

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº135 de 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **SINDALVA MENDES MACHADO**, Licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2014 a 02 de abril de 2014 .

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº136 de 10 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CLAUDIA ROSE SOUSA REIS**, Licença prêmio pelo período de 03 (três) meses período compreendido entre 10 de fevereiro de 2014 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 DE FEVERREIRO DE 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL